



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 071/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** que o Juiz de Direito **GABRIEL VELOSO DE ARÁUJO**, não exerce mais a Titularidade da Comarca de Alenquer;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 068/2016-CJCI, de 16/08/2016;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA**, atual Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Alenquer, para presidir e dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.001801-6), instaurado por meio da Portaria n.º 068/2016-CJCI, de 16/08/2016, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2017.

  
Des.<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior